

RESOLUÇÃO Nº LT. 018/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ DE
19/11/2018 A 26/11/2018, EM RAZÃO DE
FOLGA DO DIA 16 DE NOVEMBRO/2018.

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso XXXII, e considerando o interesse da ampla maioria dos servidores em acompanhar os jogos da seleção brasileira de futebol, nas quartas de final e na semifinal da Copa do Mundo de 2018,

R E S O L V E :

ART. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Xanxerê nos dias 19, 21 e 26/11/2018 será das 13:00h às 20:00h e dias 20, 22 e 23/11/2018 será das 12:00h às 19:00h, a fim de compensar a folga do dia 16/11/2018.

ART. 2º - Para compensar a folga do dia 16/11/2018, todos os servidores da Câmara Municipal de Xanxerê, trabalharão uma hora a mais, além do expediente normal, nos dias citados no artigo 1º.

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC
12 de Novembro de 2018

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara